

Câmara Municipal de Sabáudia

Estado do Paraná

<u>L E I № 273/73</u>

SUMULA: Abre um Crédito Especial.

- Artigo 1º-: Fica o Chefe de Executivo Municipal de Sabáudia, autorizado em abrir um Crédito Especial no montante de Cr\$-18.019,00 (dezoito mil, dezenove cruzeiros) para fazer face as despesas pela aquisição do Volswagen, / tipo Sedan 1.500, Zero KM., a esta Municipalidade.
- Artigo 2º:- As despesas da presente Lei, correrá por conta do excesso de arrecadação prevista no presente exercício financeiro.
- Artigo 3º-: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Sabáudia, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Julho de / 1.973 (Nil, novecentos e setenta e treis)

(a) Euclides Garbin-Presidente-

a) Ives Furlam--Secretário-